

MATRÍCULA 23.125

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, desmembrado de porção maior, designado lote 10, do desmembramento dos lotes 01 e 02, da quadra A, integrante do Loteamento Vênus, situado no Lugar Carão, em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte – com lote 11 do desmembramento, com 30,53m; Sul – com lote 09 do desmembramento, com 30,59m; Leste – com terras do Sr.º João Alves Bilé, com 8,60m; Oeste – com Avenida Projetada 08, com 8,60m, totalizando uma área de 262,84m².

PROPRIETÁRIO: RENATO NOÉ FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante, CPF n.º 039.469.914-91, residente em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/86-RG, fls. 65, matricula 23.115.

R-1-23.125 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório, livro 178, fls. 170 a 173, em data de 19.02.2015, tendo como adquirente: **BBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**, CNPJ/MF n.º 11.186.119/0001-17, com sede à Rua Ipanguaçu, 1123, Tirol, em Natal/RN, representada por seu sócio: **OCTÁVIO LOPES NETO**, brasileiro, casado, maior, empresário, CPF n.º 219.653.808-67, CI n.º 33.582.883-8-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Estrela do Mar, 2255, apto. 303, Condomínio Residencial Jeanny, Ponta Negra, em Natal/RN. Valor R\$ 17.500,00. Extremoz/RN, 02.03.2015. Eu, Tabelião, subscrevo e assino.

Av-2-23.125 – Nos termos da certidão de característica e habite-se (processo n.º 602/2016), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 05.05.2016, assinados por Raissa Andréa de Araújo Cabral, engenheira civil; Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação; contendo uma construção residencial situado na Rua Terra, n.º 267, encravada no lote 10, da quadra A, Loteamento Vênus, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria de madeira, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, revestimento interno gesso e externo reboco, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social com cerâmica do piso ao teto, varanda, caixa de água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área de construção de 61,00m². Extremoz/RN, 17.06.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-3-23.125 – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 001232016-88888892, CEI n.º 51.235.92892/71, expedido pela Secretaria da Receita Federal, em data de 08.06.2016, foi apresentado a RRT mínimo n.º 0000003252662, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em data de 04.03.2015. Extremoz/RN, 17.06.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-4-23.125 – Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia – programa minha casa, minha vida – PMCMV – recursos FGTS n.º 8.7877.0117227-8, datado de 25.04.2017, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, e como compradora e devedora/fiduciante: **MIKARLA LOPES DE SANTANA**, brasileira, solteira, balconista, Carteira de Identidade n.º 1913752-SSP/RN, CPF n.º 033.535.214-61, residente e domiciliada na Rua Artesão Dary Miranda, n.º 952, Nossa

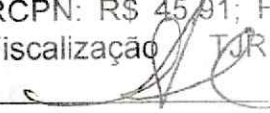




Senhora da Apresentação, em Natal/RN. Valor R\$ 100.000,00. Extremoz/RN, 28.04.2017.
Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

R-5-23.125 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – A devedora aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 75.173,00. Extremoz/RN, 28.04.2017. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

AV. 6 – 23125. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 39.875
DATA: 11/12/2024 registrado por HENRIQUE

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 21 de outubro de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 104151242, devidamente recolhido em 17/10/2024, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 105.178,45**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 considerando que a fiduciante MIKARLA LOPES DE SANTANA, CPF nº 033.535.214-61, **após ter sido regularmente intimada por meio de editais eletrônicos publicados em 11, 12 e 13/06/2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 105.178,45.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002800207, paga em 04/12/2024); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020159762XBT. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO

Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 25/11/2024 sob o número 39875

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202400941020159762XBT

AV- 6

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002312504

PRENOTAÇÃO Nº:39875

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End. :

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 25/11/2024 sob o número 39875

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202400941020153526LIY

Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 11 de dezembro de 2024

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

FDJ	R\$	534,43
FRMP	R\$	149,56
FCRCPN	R\$	21,33
ISS	R\$	49,86
PGE	R\$	26,72
	R\$	0,82

Total

R\$ 782,72

VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA



PRENOTAÇÃO Nº:39875

Outorgado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).